



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº 24, de 28 de Março de 2025

ENCAMINHE-SE
EM 1º / 04 / 2025
V. L. - L. V.
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

1 – Verificar a possibilidade de colocação de placas “Proibido jogar lixo fora da caçamba”, próximas às caçambas de lixo, sobretudo da caçamba próxima ao aterro sanitário.

Justificativa

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que fomos procurados por vários munícipes nos trazendo muitas reclamações acerca de muito lixo jogado fora das caçambas, em toda a área rural, mas de modo especial na caçamba que fica próxima ao aterro sanitário. Em visitas in loco constatamos realmente haver muito lixo jogado do lado de fora das caçambas. O lugar fica com aparência horrível, contamina o solo e dificulta muito o recolhimento do lixo no local. A caçamba está ali para colocar o lixo dentro. Mas, infelizmente muitas pessoas jogam os sacos de lixo fora da caçamba, os cachorros rasgam os sacos e o lixo fica espalhado pelo chão. Então sugerimos que o Executivo, por meio dos setores competentes, providencie placas a serem colocadas próximas a cada caçamba com os dizeres “Proibido jogar lixo fora da caçamba, sob pena de multa face ao seu descumprimento” Caso seja flagrado alguém descumprindo a solicitação, o mesmo poderá ser multado, por autoridades da Vigilância Sanitária, Meio Ambiente ou outro órgão a ser determinado por decreto ou lei específica. Outra questão que precisa de atenção é o descarte de animais mortos nas caçambas, gerando um mau cheiro muito grande e acúmulo de moscas, o que torna o trabalho dos servidores que fazem a remoção das caçambas muito penoso e insalubre. A proibição desta prática também deve constar nas placas a serem colocadas nos locais.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa

Autoria dos Vereadores


Reginaldo Donizetti da Silva


Paulo Henrique Alves


Maria de Fátima de Sousa Menezes


Gabriel José da Silva


Vladimir Geraldo dos Santos